



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.778 /2021.

*Vereador Autor Tico Jardim.*

***Denomina praça localizada no Distrito  
Frade e dá outras providências.***

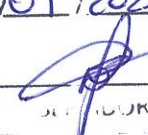
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU  
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada a Praça localizada na Rua Adelino José Martins no Distrito do Frade como Praça Achilles Ferreira da Silva.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de setembro de 2021.

  
**WELBERTH PORTO DE REZENDE**  
Prefeito

Publicação .. Dom  
Edição N.º 325 - ANO 14  
Data 14/09/2021 pag. 02  
  
4.266